



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 044/2007

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador-Presidente Tarcísio Alberto Giboski, presentes os Exmos. Desembargadores Maria Laura Franco Lima de Faria (Vice-Presidente Judicial), José Miguel de Campos (Vice-Presidente Administrativo), Paulo Roberto Sifuentes Costa (Corregedor), Deoclecia Amorelli Dias, Manuel Cândido Rodrigues, Luiz Otávio Linhares Renault, Eduardo Augusto Lobato, Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, Cleube de Freitas Pereira, José Murilo de Moraes, Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida e José Roberto Freire Pimenta e a Exma. Senhora Procuradora do Trabalho, da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dra. Sônia Toledo Gonçalves,

RESOLVEU, à unanimidade de votos, face à remoção do MM. Juiz Flávio Antônio Campos Vieira, da Vara do Trabalho de Araçuaí/MG, para a Vara do Trabalho de Unaí/MG,

REFERENDAR a REMOÇÃO formulada pelo MM. Juiz do Trabalho ANDRÉ FIGUEIREDO DUTRA, da 1ª Vara do Trabalho de Uberaba/MG, para a Vara do Trabalho de Araçuaí/MG, e, em consequência, DECLARAR vaga a 1ª Vara do Trabalho de Uberaba/MG, a partir da posse do MM. Juiz removido, autorizando a publicação, em seguida, do respectivo aviso.

Sala de Sessões, 17 de maio de 2007.

ELIEL NEGROMONTE FILHO
*Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
do TRT da 3ª Região*

Publicado no Diário do Judiciário
Suplemento do "Minas Gerais".
Em 22, 05 / 2007

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
E DO ÓRGÃO ESPECIAL

André Cristiano de Menezes
Assessoria do Secretário Judiciária
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região